



PORTARIA Nº 35 / 2019-PRES.

7/21
J

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
- JUCEG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a declaração da Coordenação de Agentes Auxiliares do Registro do Comércio e Armazéns Gerais desta Autarquia, consignada no Despacho n.º 006/2019-JUCEG, de que foi apresentada toda a documentação exigida para a nomeação de tradutor “ad hoc”;

Considerando a manifestação favorável da Gerência Jurídica desta Casa, no Parecer Jurídico n.º 233/2019, quanto à nomeação de tradutor “ad hoc”, conforme requerido no processo n.º 19/564758-0.

RESOLVE:

Nomear, **Márcio Queiroz Reis**, CPF n.º 533.397.111-00, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial “ad hoc”, para execução da tradução dos documentos relacionados abaixo, do idioma Italiano para o idioma Português e do idioma Português para o Italiano:

- A) Certidão de Casamento em nome de Vinícius Vieira Pessoni e Juliana Cristina de Souza;
- B) Certidão de Casamento em nome de Roberto Guerini e Carmela Anna Rosaria Ângela Sodano;
- C) Certidão de Nascimento em nome de Roberto Guerine;
- D) Certidão de Óbito de Carmela Anna Sodano;
- E) Certidão de Casamento em nome de Odon Augusto Capuci e Raquel Mendes dos Reis;
- F) Certidão de Casamento em nome de Murilo Guimarães de Jesus Gomes e Mirielle Pabline Mendes dos Reis Capuci;
- G) Certidão de Nascimento em nome de Mirielle Pabline Mendes dos Reis Capuzzo;

Visão: Ser referência nacional na legitimação das atividades empreendedoras até 2020.

Valores: Agilidade, Segurança, Orientação, Meritocracia, Compromisso e Excelência.

Missão: Legitimar atividades empreendedoras com segurança e agilidade para contribuir com o desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás.



JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS



**ESTADO
DE GOIÁS**

- H) Certidão de Nascimento em nome de Bianca Guimarães Capuci;
I) Certidão de Nascimento em nome de Gabriel Guimarães Capuci;
J) Certidão de Nascimento em nome de Santos Capuzzo;
K) Certidão de Casamento em nome de Emílio Umberto Capuzzo e
Amelia Baldo;
L) Certidão de Casamento em nome de Santos Capuço e Messias
Augusta Gomes;
M) Certidão de Nascimento em nome de Odon Augusto Capuci;
N) Certidão Negativa de Naturalização de Mirelle Pabline Mendes
dos Reis Capuzzo .

Dê-se ciência. Publique-se.
Goiânia, 26 de Março de 2019.

Euclides Barbo Siqueira
Presidente

J.N.

Visão: Ser referência nacional na legitimação das atividades empreendedoras até 2020.
Valores: Agilidade, Segurança, Orientação, Meritocracia, Compromisso e Excelência.
Missão: Legitimar atividades empreendedoras com segurança e agilidade para contribuir com o desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás.